D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE, ao Servidor Público Municipal, MANSUETO VEDANA, a licença prêmio de 6 (seis) meses que o mesmo fez jus durante o decenio de efetividade compreendido entre 15 de fevereiro de 1.960, a 15 de fevereiro de 1.970, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado - do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 8 de abril de 1.970.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.